

**DECRETO 1199/2019**

Publicação N° 231762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO N° 0001199/2019  
Data 01/10/2019**

DECRETO 0001199/2019

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001310/2018,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 201.141,00 (duzentos e um mil cento e quarenta e um reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000247	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAIS E INSTALAÇÕES	2001000	168.000,00
0000380	090001.1236500072.071 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2120000	16.000,00
0000295	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	13.000,00
0000301	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00
0000405	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.911,00
0000434	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAIS E INSTALAÇÕES	1001000	230,00
<b>TOTAL:</b>				<b>201.141,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 184.000,00 ( cento e oitenta e quatro mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.141,00 (dezessete mil cento e quarenta e um reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	9.454,00
0000395	100001.1312200112.072 33903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
0000400	100001.1339200112.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	230,00
0000409	100001.1339200112.073 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.911,00
0000411	100001.1339200112.074 33903600000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	546,00
<b>TOTAL:</b>				<b>17.141,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 outubro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal